LEI MUNICIPAL Nº 1.605, DE 13 DE MAIO DE 2.011

"Dispõe Sobre a Denominação da Quadra Poliesportiva no Bairro São João Batista e Dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Turmalina aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Maria Trindade – "Zezão", a quadra poliesportiva do bairro São João Batista, localizada na Praça da Torre.

Art. 2º - O executivo municipal deverá providenciar a placa indicativa com o nome do patrono, tão logo a obra seja entregue à população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Turmalina, 13 de maio de 2.011.

Zailson J. M. Godinho
PREFEITO MUNICIPAL

Zailson João Macedo Godinho
Prefeito Municipal